



**PORTARIA Nº 319/2013**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93


**RESOLVE**


Art. 1º - DESIGNAR o Arquiteto, GUILHERME SEIFERT NETO, CAUSA nº 17839-0, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa para execução da construção e instalação da central de gás na Casa Abrigo Anjo Gabriel, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, objeto do processo licitatório - Dispensa de Licitação nº 044/2013.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de julho de 2013.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO